

## **AVISO DE ABERTURA**

### **CONCURSO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO**

Nos termos do artigo 8º da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho, está aberto o procedimento concursal de recrutamento externo de professor bibliotecário.

#### **Prazos:**

<b>Apresentação das candidaturas</b>	25 a 29 de julho de 2024
<b>Publicitação da lista dos candidatos admitidos</b>	31 de julho de 2024
<b>Publicitação da lista final ordenada</b>	2 de agosto de 2024

#### **Vagas:**

<b>Nº de professores Bibliotecários a admitir</b>	1 (um)
---	--------

#### **Requisitos gerais para apresentação de candidatura:**

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II, da Portaria acima referida.

#### **Requisitos específicos para apresentação de candidatura:**

- Apresentação de um projeto de intervenção para a dinamização do espaço de Biblioteca de Escolas de 1.º Ciclo, com Pré-Escolar, que integre articulação com a Biblioteca da escola sede e com o Projeto Educativo do Agrupamento.
- Tenham, preferencialmente, experiência de desempenho das funções de professor Bibliotecário em Escolas Básicas de 1.º Ciclo.

Os interessados podem apresentar a sua candidatura na secretaria da Escola Sede do Agrupamento, **Escola Básica Maria do Carmo Serrote, sita na Rua António José de Almeida, 2975-316 Quinta do Conde, Sesimbra**, ou enviar a documentação por email para o seguinte endereço: [secretaria@aemcs.pt](mailto:secretaria@aemcs.pt).

Da documentação a entregar deverá constar obrigatoriamente:

- Currículo actualizado.
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação
- Projeto de Intervenção.
- Cópia dos comprovativos de formação frequentada ou cargos desempenhados relevantes para a candidatura.

A selecção dos candidatos é feita por um júri, especialmente constituído para o efeito, após o final da data do período de apresentação de candidaturas.

**Aos candidatos poderá ser solicitada a presença numa entrevista com os membros do Júri.**

**Critérios de Selecção das Candidaturas:**

- i) Pertinência e qualidade do projeto de intervenção, que ponderará o resultado da entrevista, caso se realize.
- ii) Ponderação obtida pela fórmula prevista nos n.º 2 e n.º 3, do art.º 11.º, da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

Quinta do Conde, 24 de Julho de 2024

O Diretor

Luís Pacheco